



PORTARIA Nº 010/ 2026

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores **Antônio Luciano da Silva, Jucemar Paulo dos Santos, Mateus de Carvalho Ribeiro e Sebastião dos Santos Fortes Vieira**, viajarem entre os dias 14 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso da empresa CEAP Brasil para o curso “Responsabilidade criminal de Prefeitos e Vereadores: Julgamento das contas e infração político-administrativos.”

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) para combustível, R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) para pedágio e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 13 de abril de 2026

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira